

**DECISÃO DO CONSELHO EUROPEU**  
**tomada com o acordo do Presidente da Comissão**  
**de 1 de Dezembro de 2009**  
**que nomeia o Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança**  
(2009/880/UE)

O CONSELHO EUROPEU,

ADOPTOU A PRESENTE DECISÃO:

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o n.º 1 do artigo 18.º,

*Artigo 1.º*

A baronesa Catherine Margaret ASHTON OF UPHOLLAND é nomeada Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança pelo período que decorre de 1 de Dezembro de 2009 até ao termo do mandato actual da Comissão.

Considerando o seguinte:

*Artigo 2.º*

O Presidente do Conselho Europeu notifica a baronesa Catherine Margaret ASHTON OF UPHOLLAND da presente decisão.

(1) O Tratado de Lisboa institui o novo cargo de Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança.

A presente decisão é publicada no *Jornal Oficial da União Europeia*.

(2) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo (n.º 36) relativo às Disposições Transitórias, e conforme previsto na Declaração (n.º 12) anexada à Acta Final da Conferência Intergovernamental que aprovou o Tratado de Lisboa, o Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança nomeado no decurso de um mandato da Comissão passa a ser membro da Comissão pelo período remanescente do mandato desta.

Feito em Bruxelas, 1 de Dezembro de 2009

(3) O Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança deverá ser nomeado,

*Pelo Conselho Europeu*  
*O Presidente*  
H. VAN ROMPUY